



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.804.143/0001-43 DUNS®: 905540055
Razão Social: ABM TRATORPECAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2025	Automática
FGTS	Sem Informação		
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2025
Receita Municipal	Validade:	20/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABM TRATORPECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **78.804.143/0001-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:20:25 do dia 18/06/2025 , com validade até o dia 18/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Fdj2dY1Ht5ZX1dLPTPMh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI

CPF/CNPJ: 086.835.259-45

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:20:55 do dia 18/06/2025 , com validade até o dia 18/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 717pvbhoVkMY44CR0diD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


ABM TRATORPEÇAS LTDA

CNPJ/MF: 78.804.143/0001-43

 E-mail: abmtratorpecas@hotmail.com Telefone: (46) 3524-4600

Rod. Vitorio Traiano, Nº 1850, Água Branca, Francisco Beltrão-PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 1093/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de dois motores novos e completos com todos os componentes necessários, sendo 1 (um) para uma máquina motoniveladora e 1 (um) para um veículo van, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO – II
PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa ABM TRATORPEÇAS LTDA, estabelecida na Rodovia Vitório Traiano, 1850, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.804.143/0001-43, neste ato representada por VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI, cargo de SÓCIO ADMINISTRADOR, RG 11095030-6, CPF 086.835.259-45, Rodovia Vitório Traiano, 1850, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unid Medida	Descritivo	Valor Unitário	Valor total
1	1	Unid	<p>MOTOR NOVO COMPLETO (zero quilômetro, sem uso anterior). Marca do Motor: DEUTZ Modelo do Motor: D7E GCE3 O motor é destinado a uma MOTONIVELADORA: MARCA VOLVO, MODELO G930, ANO 2011/2012, PATRIMÔNIO 14306, compatível com as especificações técnicas dos veículos da frota municipal, devendo atender às normas técnicas do fabricante e da legislação vigente, em especial quanto a emissão de poluentes e desempenho.</p> <p>Componentes e peças obrigatórias para funcionamento do conjunto motriz, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sistema de injeção (bicos, bomba, sensores); 	215.000,00	215.000,00



ABM TRATORPEÇAS LTDA

CNPJ/MF: 78.804.143/0001-43

E-mail: abmtratorpecas@hotmail.com Telefone: (46) 3524-4600

Rod. Vitorio Traiano, Nº 1850, Água Branca, Francisco Beltrão-PR

		<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de ignição (bobinas, velas, cabos); • Sistema de arrefecimento (radiador, bomba d'água, mangueiras, válvula termostática); • Sistema elétrico vinculado ao motor (alternador, motor de partida, chicotes); • Filtros, correias, suportes e demais acessórios necessários à instalação; • Fluidos e lubrificantes compatíveis. <p>Serviços de desmontagem do motor danificado, incluindo retirada segura do motor antigo, diagnóstico preliminar, destinação correta dos materiais inservíveis (se for o caso), e limpeza da área de instalação.</p> <p>Serviços de montagem/instalação do motor novo, com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fixação e acoplamento do motor ao chassi e demais sistemas; • Instalação elétrica e mecânica dos componentes fornecidos; • Testes de funcionamento, regulagens, ajustes e liberação do veículo para uso. <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses para o motor novo e para os serviços executados, com responsabilidade técnica da empresa contratada, inclusive com emissão de Termo de Garantia.</p>	
VALOR TOTAL			R\$ 215.000,00

A validade desta proposta e de **60 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGAO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**ABM TRATORPECAS LTDA**

CNPJ/MF: 78.804.143/0001-43

E-mail: abmtratorpecas@hotmail.com Telefone: (46) 3524-4600

Rod. Vitorio Traiano, Nº 1850, Água Branca, Francisco Beltrão-PR

1. Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- **Nome:** VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI
- **CPF:** 086.835.259-45
- **Endereço:** Rodovia Vitorio Traiano, 1850, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão - PR
- **Telefone:** (46) 99126-1788
- **E-mail:** abmtratorpecas@hotmail.com
- **Agência:** 616-5
- **Conta Corrente:** 22.198-8
- **Banco:** Banco do Brasil.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

FRANCISCO BELTRÃO, 18 DE JUNHO DE 2025.

VINICIUS ANDRE
DA SILVA
MANENTI:08683
525945

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ANDRE DA SILVA
MANENTI:08683525945
Dados: 2025.06.18
09:15:10 -03'00'

VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI**SÓCIO ADMINISTRADOR****CPF: 086.835.259-45**

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO**ABM TRATORPEÇAS EIRELI****NIRE 41 6 0054599 1****CNPJ 78.804.143/0001-43**

VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 14/01/1995, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua São Mateus, nº 2066, Bairro Industrial, CEP 85.601-720, inscrito no CPF sob nº 086.835.259-45 e RG sob nº 11.095.030-6 SESP/PR, titular da empresa **ABM TRATORPEÇAS EIRELI**, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1948, Centro, CEP 85.601-270 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 6 0054599 1 em 22/07/1985 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.804.143/0001-43, resolve por este instrumento particular e na melhor forma de direito alterar e consolidar o ato constitutivo da EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

Pelo presente instrumento de alteração, o endereço da sede da empresa, passa ser na Rodovia Vitorio Traiano, nº 1850, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 na cidade de Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR DA EIRELI

Pelo presente instrumento de alteração, o endereço do titular da EIRELI, passa ser na Rua Rio Grande do Sul, nº 1490, Apto. 102, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-782, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA 3ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da EIRELI para comércio varejista para peças de tratores, peças para máquinas e equipamentos de terraplanagem, oficina mecânica de manutenção, reparação e revisão de máquinas, tratores e equipamentos de terraplanagem.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO**ABM TRATORPEÇAS EIRELI****NIRE 41 6 0054599 1****CNPJ 78.804.143/0001-43****CLÁUSULA 4ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, o titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, atendendo aos ditames do código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a essa natureza jurídica, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO***ABM TRATORPEÇAS EIRELI******NIRE 41 6 0054599 1******CNPJ 78.804.143/0001-43***

VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 14/01/1995, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, Rio Grande do Sul, nº 1490, Apto. 102, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-782, inscrito no CPF sob nº 086.835.259-45 e RG sob nº 11.095.030-6 SESP/PR, titular da empresa **ABM TRATORPEÇAS EIRELI**, com sede na Rodovia Vitorio Traiano, nº 1850, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 6 0054599 1 em

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO

ABM TRATORPEÇAS EIRELI

NIRE 41 6 0054599 1

CNPJ 78.804.143/0001-43

22/07/1985 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.804.143/0001-43, resolve por este instrumento particular e na melhor forma de direito consolidar o ato constitutivo da EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **ABM TRATORPEÇAS EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO DA EMPRESA

A EIRELI tem sua sede na Rodovia Vitorio Traiano, nº 1850, Bairro Água Branca, CEP 85.601-970 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

O objeto da EIRELI é comércio varejista de peças para tratores, peças para máquinas e equipamentos de terraplanagem, oficina mecânica de manutenção, reparação e revisão de máquinas, tratores e equipamentos de terraplanagem.

CLÁUSULA 4ª - DA DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado e a mesma iniciou suas atividades em 11/07/1985.

Parágrafo Único. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO**ABM TRATORPEÇAS EIRELI****NIRE 41 6 0054599 1****CNPJ 78.804.143/0001-43****CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da EIRELI é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

TITULAR	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI	400.000	100,00	400.000,00
TOTAL	400.000	100,00	400.000,00

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE

A administração da EIRELI é exercida pelo titular **VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa.

Parágrafo Único. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO**ABM TRATORPEÇAS EIRELI****NIRE 41 6 0054599 1****CNPJ 78.804.143/0001-43**

temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Único. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 8ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª - DO FALECIMENTO OU DISSOLUÇÃO

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA 10ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO

ABM TRATORPEÇAS EIRELI

NIRE 41 6 0054599 1

CNPJ 78.804.143/0001-43

CLÁUSULA 11ª - DO ENQUADRAMENTO

O titular da EIRELI declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 12ª - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lavrado em única via.

Francisco Beltrão/PR, 04 de janeiro de 2020.

VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI

Assinado Digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABM TRATORPEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08683525945	VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 16:47 SOB Nº 20210004304.
PROTOCOLO: 210004304 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100796492. CNPJ DA SEDE: 78804143000143.
NIRE: 41600545991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
ABM TRATORPEÇAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ABM TRATORPECAS LTDA

CNPJ: 78.804.143/0001-43

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 25 de março de 2025

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.804.143/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/07/1985	
NOME EMPRESARIAL ABM TRATORPECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD VITORIO TRAIANO		NÚMERO 1850	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-970	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9126-1788	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2025** às **09:55:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
30/07/2020 - 10 24 56

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	32102211-14	Inscrição CNPJ 78.804.143/0001-43
Nome Empresarial	Abm Tratorpeças Ltda	
Endereço	Av Luiz Antonio Faedo, 1948. Industrial 85601-275 - Francisco Beltrao - PR	
Telefone	(46)3523-4600	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Peças e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	07/1985	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/1985	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 11684/2025

RAZÃO SOCIAL: ABM TRATORPECAS LTDA

CNPJ: 78.804.143/0001-43

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 663

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210221114

ALVARÁ: 20220135

ENDEREÇO: RODOVIA VITORIO TRAIANO, 1850 - AGUA BRANCA Francisco Beltrão - PR CEP: 85601970

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

Certificamos que existem débitos em curso de cobrança executiva no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda, os quais possuem penhora efetivada. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 24/03/2025

DATA DE VALIDADE: 20/09/2025

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: PARCELAMENTO NO MUNICIPIO REGULAR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHMJXXT8ETUA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: ABM TRATORPECAS LTDA

PROTOCOLO: 6.039/2025

EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 24/03/2025 - 14:16:54



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

192

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036837983-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.804.143/0001-43**

Nome: **ABM TRATORPECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.804.143/0001-43 DUNS®: 905540055
Razão Social: ABM TRATORPECAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 27/09/2025
Código de Controle: 5922810F76607CDC

Comprovante de Regularidade do FGTS

Sem informação

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 16/11/2025
Código de Controle: 276293502025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABM TRATORPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.804.143/0001-43

Certidão nº: 33758219/2025

Expedição: 18/06/2025, às 09:56:05

Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABM TRATORPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.804.143/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CNPJ 78.804.143/0001-43	Razão Social ABM- TRATORPEÇAS LTDA - EPP		
Logradouro e Número Av. Luiz Antonio Faedo, N° 1948			
Bairro BAIXADA INDUSTRIAL	Município / UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85.601-270	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Denominação OFICINA MECÂNICA PESADA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS - MATRÍ.N° 3.605			
Atividade Outros empreendimentos de prestação de serviços			
Atividade Específica oficina mecânica pesada e comércio de peças para tratores e veiculos - matrí.n° 3.605			
Logradouro e Número Av. Luiz Antônio Faedo, N°1948			
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro BAIXADA INDUSTRIAL	Município / UF Francisco Beltrão/PR	CEP 85.601-275
3 - Água Utilizada			
Origem da Água Rede Pública	Destino do Esgoto Sanitário ***	Destino do Efluente Final ***	

4 - CONDICIONANTES

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 72723759, Licença: 22285, Emissão da Licença: 18/10/2018 17:10:00, Validade: 18/10/2022. Para funcionamento de uma OFICINA MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS denominada ABM TRATORPEÇAS LTDA. Localizada sobre o Lote nº 06, da Quadra 207, Perímetro Urbano de Francisco Beltrão - PR, em local alto, seco, fora de APP, e fora de manancial de abastecimento público. E de acordo com a carta de anuência e de certidão do Município de Francisco Beltrão, trata-se de Zona de Uso Permitido para esta atividade. Esta Licença foi emitida com base no que estabelecem os artigos 8º, inciso II da Resolução 237/97-CONAMA e, art. 2º, da Resolução 065/08-SEMA e com base nas informações constantes no Cadastro Industrial apresentado e, nas demais informações constantes no Plano de Controle Ambiental-PCA, depois de atendidas as condicionantes a serem cumpridas pelos empreendedores conforme estabelece o PCA, apresentado junto ao IAP e nas demais exigências estabelecidas por esta licença. Esta licença não dispensa, tão pouco substitui, quaisquer outros documentos como: Alvarás, Licenças e ou Certidões de qualquer natureza a que eventualmente esteja sujeito, exigidas, tanto pelo poder público municipal estadual ou federal. E não dispensa de obediência às demais exigências ambientais cabíveis, bem como das obrigações de se adequar a possíveis exigências futuras decorrentes de mudanças na legislação bem com do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - artigo 7º parágrafo 2º. O tratamento e o destino final dos Resíduos Sólidos e do Esgoto Sanitário, deverá atender e cumprir o que foi proposto no Plano de Controle Ambiental apresentado e analisado por este Instituto. Com o correto destino dos resíduos e a não perturbação à vizinhança por ocasião do funcionamento do estabelecimento. Restou comprovado o destino dos Resíduos Sólidos gerados no Processo, mediante a apresentação dos comprovantes de recolhimento por empresas especializadas e, devidamente licenciada por este IAP, bem como através da DECLARTÇÃO DE CARGA POLUIDORA, fato que deverá continuar mantendo em seu poder os comprovantes de destinação efetuados doravante e disponibilizar-los para fiscalização dos órgãos competentes, bem como apresentar-los por ocasião de pedido de renovação desta Licença. Cumpridas as exigências ambientais e as medidas estabelecidas no PCA, a atividade deverá ainda realizar a manutenção do sistema de controle ambiental, especialmente as caixas de separação de água e óleo e de apresentar junto ao este IAP, a comprovação do destino dos resíduos sólidos e dos resíduos oleosos, que de acordo com o PCA, serão encaminhados para empresas especializadas, fato que não os exime da responsabilidade de destino irregular e de possíveis danos ao meio ambiente ou a terceiros, mesmo que acidentalmente. Esta Licença não desobriga os empreendedores responsáveis de cumprir com todas as normas ambientais vigentes tanto em relação ao meio ambiente como em relação ao impacto à vizinhança. É proibido a qualquer atividade funcionar em área de preservação permanente, no caso em tela a menos de 30 metros do córrego que passa nos fundos do terreno. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitara o empreendedor e/ou seus representantes às sanções previstas na lei federal 9.605/98 e decreto 3.179/99. É ônus do projetista e do contratante o perfeito funcionamento do sistema de controle ambiental apresentado, o qual deverá garantir um destino dos efluentes que atenda aos padrões pré-estabelecidos em lei e as demais normas pertinentes, devendo ser inferior de 50mg/L de DBO e de 125mg/L de DQO. Bem como quaisquer danos que por ventura vierem a ser provocados contra o meio ambiente e ou a terceiros.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.804.143/0001-43
Razão Social: ABM TRATORPECAS LTDA
Endereço: ROD VITORIO TRAIANO 1850 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061909170525562207

Informação obtida em 19/06/2025 09:17:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.402.711/0001-66 DUNS®: 900156845
Razão Social: LE LAC VEICULOS SA
Nome Fantasia: LE LAC
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/06/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/10/2025
Receita Municipal	Validade:	02/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NARDOTEC SERVICOS E LOGISTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **51.526.420/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:10:49 do dia 23/06/2025 , com validade até o dia 23/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: k4mJ4RQZol3VTAvuANNp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MIRTILLO TROMBINI NETO**

CPF/CNPJ: **762.437.109-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:11:19 do dia 23/06/2025 , com validade até o dia 23/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gOHcRKWLp0U8RQIYZOE5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCIANO TROMBINI**

CPF/CNPJ: **035.513.179-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:12:07 do dia 23/06/2025 , com validade até o dia 23/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Dje14KBZhyyQHDaSRZce

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCOS DA SILVA RAMOS**

CPF/CNPJ: **496.877.199-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:12:44 do dia 23/06/2025 , com validade até o dia 23/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dKXTTYGL4YcSuqY6CkQ4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EDITAL DE PREGÃO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1093/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de dois motores novos e completos com todos os componentes necessários, sendo 1 (um) para uma máquina motoniveladora e 1 (um) para um veículo van, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa LE LAC VEICULOS S/A estabelecida na Rua Professor Portos Velozo, 211, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba – PR, e-mail: jose.pereira@santafehyundai.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 73.402.711/0001-66, neste ato representada por José Tobias Piasson, diretor comercial, RG 8773103-0, CPF 868.249.029-34, residente na Rua do Seminário, 1790, Bairro Seminário, na cidade de Francisco Beltrão – PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2025, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	1	UN	MOTOR NOVO COMPLETO (zero quilômetro, sem uso anterior). Marca do Motor: PSA (Peugeot Citroën) Modelo do Motor: 2.0 BlueHDi 140 S&S (DW12RUD) Para VEÍCULO VAN: MARCA: PEUGEOT BOXER, MODELO L3H2, ANO 2022/2023, PATRIMÔNIO 18959, compatível com as especificações técnicas dos veículos da frota municipal, devendo atender às normas técnicas do fabricante e da legislação vigente, em especial quanto a emissão de poluentes e desempenho. Componentes e peças obrigatórias para funcionamento do conjunto motriz, tais como: - Sistema de injeção (bicos, bomba, sensores); - Sistema de ignição (bobinas, velas, cabos); - Sistema de arrefecimento (radiador, bomba d'água, mangueiras, válvula termostática); - Sistema elétrico vinculado ao motor (alternador, motor de partida, chicotes); - Filtros, correias, suportes e demais acessórios necessários à instalação; - Fluídos e lubrificantes compatíveis. Serviços de desmontagem do motor danificado, incluindo retirada segura do motor antigo, diagnóstico preliminar, destinação correta dos materiais inservíveis (se for o caso), e limpeza da área de instalação. Serviços de montagem/instalação do motor novo, com: - Fixação e acoplamento do motor ao chassi e demais sistemas; - Instalação elétrica e mecânica dos componentes fornecidos; - Testes de funcionamento, regulagens, ajustes e liberação do veículo para uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses para o motor novo e para os serviços executados, com responsabilidade técnica da empresa contratada,	R\$ 128.870,00	R\$ 128.870,00

		inclusive com emissão de Termo de Garantia.		
--	--	---	--	--

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

Nome: José Tobias Piasson

CPF:868.249.029-34

Endereço: Rua do Seminário, 1790, Bairro Seminário, Francisco Beltrão – PR

Telefone: (46) 3055-5999

e-mail: jose.pereira@santafehyundai.com.br

Agência e Conta para pagamento: Banco: Itau

Agência: 3051 Conta-corrente: 1450-8

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JOSE TOBIAS PIASSON**
 Data: 23/06/2025 12:06:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Tobias Piasson
 Diretor Comercial
 CPF: 868.249.029-34
 RG: 87731030

LE LAC VEÍCULOS S/A
CNPJ nº 73.402.711/0001-66
NIRE nº 4130008123-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

DATA: 27 de Abril de 2023.

HORÁRIO: 15h30 horas.

LOCAL: Sede social, sito a Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3.961, bairro Rebouças, em Curitiba, Paraná.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

PRESEÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, com suas assinaturas lançadas a baixo, a saber:

MIGV ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.206.339/0001-13, NIRE 4130007370-8, com sede em Curitiba/PR, sito a Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3.961, CEP 80220-001 neste ato representada por seu diretor, **MARCOS DA SILVA RAMOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.182.721-7 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 496.877.199-15, residente e domiciliado em Curitiba-PR, á Rua Edmir Silveira D'Ávila, nº 100, bairro Seminário, CEP 80.310-510.

LS SON'S ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.256.089/0001-26, NIRE 4130007380-5, com sede em Curitiba/PR, sito a Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3.961, CEP 80220-001 neste ato representada por seu diretor, **MIRTILLO TROMBINI NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.540.580-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 762.437.109-04, residente e domiciliado em Curitiba-PR, á Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.805, apartamento 101, Edifício Belluno, Mossungue, CEP 81.200-100.

TUTTO QUATTRO ADMINISTRAÇÃO R PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.206.332/0001-00, NIRE 4130007370-8, com sede em Curitiba-PR, sito na Av. Marechal Floriano Peixoto, 3961, CEP 80220-001, neste ato representada por seu diretor, **MARCOS DA SILVA RAMOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.182.721-7 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 496.877.199-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, á Rua Edmir Silveira D'Ávila nº 100, bairro Seminário, CEP 80.310-510.

PRESIDENTE: Sr. **MARCOS DA SILVA RAMOS**, acima qualificado.

SECRETÁRIO: Sr. **MIRTILLO TROMBINI NETO**, também qualificado acima.

ORDEM DO DIA:

- (1) Eleger e designar os cargos dos Diretores.
- (2) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

LE LAC VEÍCULOS S/A
CNPJ nº 73.402.711/0001-66
NIRE nº 4130008123-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

DELIBERAÇÃO PRELIMINAR: Por unanimidade de votos, os acionistas presentes, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no art. 124, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

1) Fica eleita a Diretoria, para os cargos nos seguintes termos:

I) Diretor Geral: Marcos da Silva Ramos, acima qualificado.

II) Diretor Financeiro: Mirtillo Trombini Neto, acima qualificado.

III) Diretor Administrativo: Luciano Trombini, brasileiro, casado sob o regime de participação final nos aquestos, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.843.000-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.513.179-09, residente e domiciliado em Curitiba/PR, sito a Rua Ari Valle, nº 1200, casa 53, Bairro Santa Felicidade, CEP: 82.030-025.

Os diretores são eleitos para um mandato de 3 (três) anos, a iniciar nesta data, ressalvando-se que no prazo de gestão/mandato se estende até a lavratura dos novos diretores eleitos, na forma do contido no art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Os diretores, no exercício de suas funções, deverão agir no interesse da companhia, respeitando as disposições legais e do Estatuto.

Os diretores ora eleitos declaram nesta Ata, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil ou de figurarem como Administrador da Sociedade Empresária.

Fica designado o Diretor Geral Marcos da Silva Ramos, para figurar como responsável pela sociedade perante a Administração Tributária Federal, Estadual e Municipal, direta e indireta, especialmente para representar a Sociedade perante todos os órgãos fazendários competentes, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata que, estando em conformidade com o que restou deliberado, foi aprovada e por todos os presentes, assinada, sem qualquer ressalva ou condição.

Curitiba, 27 de Abril de 2023.

LE LAC VEÍCULOS S/A
CNPJ nº 73.402.711/0001-66
NIRE nº 4130008123-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Presidente: Marcos da Silva Ramos

Secretário: Mirtillo Trombini Neto

Acionistas:

MIGV Administração e Participações S/A
Marcos da Silva Ramos

TUTTO QUATTRO Administração e Participações S/A
Marcos da Silva Ramos

LS SON'S Administração e Participações S/A
Mirtillo Trombini Neto



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LE LAC VEICULOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03551317909	LUCIANO TROMBINI
49687719915	MARCOS DA SILVA RAMOS
76243710904	MIRTILLO TROMBINI NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 11:58 SOB Nº 20233038477.
PROTOCOLO: 233038477 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306321593. CNPJ DA SEDE: 73402711000166.
NIRE: 41300081239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
LE LAC VEICULOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL

LE LAC VEÍCULOS S/A

CNPJ N.º 73.402.711/0001-66

NIRE N.º 41300081239

ANEXO I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2020

CAPÍTULO I

Denominação, Regência Legal, Sede e Filiais

Art. 1º. LE LAC VEÍCULOS S/A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições constantes da Lei nº 6.404/76 e demais normas legais aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito na Rua Professor Porthos Velozo, n.º 211, bairro Parolin, CEP 80.220-390.

Art. 3º. A Companhia tem filiais nas seguintes localidades:

- Filial Campina do Siqueira – Avenida Mário Tourinho nº 1424, Bairro Campina do Siqueira, Curitiba - PR, CEP 80.740-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 73.402.711/0002-47.

- Filial Ponta Grossa – Avenida Ernesto Vilela nº 240, Bairro Centro, Ponta Grossa, - PR, CEP 84.010-460, inscrita no CNPJ-MF sob o n 73.402.711/0004-09.

- Filial Francisco Beltrão – Rua São Paulo, 495, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-010, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 73.402.711/0009-13.

Art. 4º. Mediante deliberação da Diretoria, poderá a Companhia criar, alterar e extinguir filiais, sucursais, ou agências, no território nacional ou no exterior.

CAPÍTULO II

Objeto Social e Prazo de Duração

Art. 5º. A sociedade tem por objeto as atividades econômicas identificadas nos parágrafos abaixo:

Parágrafo primeiro: A matriz, sito na Rua Professor Porthos Velozo, n.º 211, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná, tem por objeto a exploração dos ramos de atividade a seguir enunciados:

ESTATUTO SOCIAL

LE LAC VEÍCULOS S/A

CNPJ N.º 73.402.711/0001-66

NIRE N.º 41300081239

ANEXO I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2020

- (a) Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- (b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em usados; comércio sob consignação de veículos automotores;
- (c) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; depósito de mercadorias próprias;
- (d) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- (e) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- (f) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- (g) Serviços de intermediação para a venda de veículos e equipamentos automotores em geral;
- (h) Serviços de intermediação para a contratação de serviços de terceiros, inclusive para a contratação de financiamento bancário;

Parágrafo segundo: A filial Campina do Siqueira, cujo endereço está indicado no art. 3º, supra, tem por objeto a exploração do seguinte ramo de atividade:

- (a) Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- (b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em usados; comércio sob consignação de veículos automotores;
- (c) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; depósito de mercadorias próprias;
- (d) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- (e) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- (f) Serviços de intermediação para a venda de veículos e equipamentos automotores em geral;
- (g) Serviços de intermediação para a contratação de serviços de terceiros, inclusive para a contratação de financiamento bancário;

Parágrafo terceiro: A filial Ponta Grossa, cujo endereço está indicado no art. 3º, supra, têm por objeto a exploração dos ramos de atividade a seguir enunciados:

- (a) Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- (b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em usados; comércio sob consignação de veículos automotores;

ESTATUTO SOCIAL

LE LAC VEÍCULOS S/A

CNPJ N.º 73.402.711/0001-66

NIRE N.º 41300081239

ANEXO I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2020

- (c) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; depósito de mercadorias próprias;
- (d) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- (e) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- (f) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- (g) Serviços de intermediação para a venda de veículos e equipamentos automotores em geral;
- (h) Serviços de intermediação para a contratação de serviços de terceiros, inclusive para a contratação de financiamento bancário;

Parágrafo sexto: A filial Francisco Beltrão, cujo endereço está indicado no art. 3º, supra, tem por objeto a exploração dos seguintes ramos de atividade:

- (a) Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- (b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em usados; comércio sob consignação de veículos automotores;
- (c) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; depósito de mercadorias próprias;
- (d) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- (e) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- (f) Serviços de intermediação para a venda de veículos e equipamentos automotores em geral;
- (g) Serviços de intermediação para a contratação de serviços de terceiros, inclusive para a contratação de financiamento bancário;

Art. 6º. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23 de abril de 1997.

ESTATUTO SOCIAL

LE LAC VEÍCULOS S/A

CNPJ N.º 73.402.711/0001-66

NIRE N.º 41300081239

ANEXO I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2020

CAPÍTULO III

Capital Social, Ações e Direito de Preferência, Valores Mobiliários

Art. 7º. O capital social é de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), dividido em 5.600.000 (cinco milhões e seiscentos mil) ações ordinárias e nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado.

Parágrafo primeiro: Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo segundo: A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá criar ações preferenciais, com ou sem direito de voto, respeitadas as disposições legais incidentes.

Art. 8º. Por deliberação da Assembleia Geral, as ações poderão adotar a forma escritural, hipótese em que serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada que a Companhia vier a determinar, sem emissão de certificados.

Art. 9º. Na proporção das ações que possuírem na Sociedade, os acionistas têm direito de preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários de emissão da Companhia e conversíveis em ações.

Parágrafo primeiro: Aos acionistas é assegurado o direito de preferência, na proporção das ações que possuírem na Companhia, na hipótese de alienação, venda ou cessão, total ou parcial, de ações. Conseqüentemente, o acionista que pretender alienar, ceder ou vender, no todo ou em parte, as suas ações, deverá, primeiramente, notificar os demais acionistas, por escrito, informando-lhes todas as condições do negócio que pretende realizar, especialmente, preço, forma e prazo de pagamento, a fim de que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo previsto no parágrafo segundo deste Artigo. Expirado o referido prazo e não tendo sido exercido o direito de preferência pelos demais acionistas, as ações poderão ser livremente cedidas e/ou transferidas a terceiros.

Parágrafo segundo: O direito de preferência de que trata este artigo deverá ser exercido pelos acionistas dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se prazo maior for concedido pelo sócio alienante, contados do recebimento da notificação escrita de que tratam o

ESTATUTO SOCIAL

LE LAC VEÍCULOS S/A

CNPJ N.º 73.402.711/0001-66

NIRE N.º 41300081239

ANEXO I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2020

parágrafo anterior, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes, bem como as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas.

Art. 10. A Sociedade poderá emitir debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra a companhia, nas condições constantes da escritura pública de emissão e, se houver, do certificado, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: Poderá também a Companhia emitir outros valores mobiliários, respeitada a legislação vigente.

CAPÍTULO IV

Responsabilidade dos Acionistas

Art. 11. A responsabilidade dos acionistas é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas, na forma prevista no art. 1º da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO V

Assembleia Geral

Art. 12. A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei e com este Estatuto, é o órgão soberano da Companhia e, observado o quorum de deliberação, tem poderes para decidir todas as questões de interesse social, inclusive para tomar às resoluções que julgarem conveniente à defesa e desenvolvimento da Companhia, observada as disposições legais aplicáveis.

Art. 13. Compete a qualquer dos Diretores convocarem a Assembleia Geral, respeitadas as disposições legais incidentes.

Parágrafo único: A Assembleia Geral pode também ser convocada:

(a) Pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento, quando os órgãos de administração retardar a convocação da Assembleia Geral Ordinária por mais de 30 (trinta) dias, sendo lícito também convocar a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, devendo incluir, na convocação, as matérias que considerarem necessárias;

ESTATUTO SOCIAL

LE LAC VEÍCULOS S/A

CNPJ N.º 73.402.711/0001-66

NIRE N.º 41300081239

ANEXO I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2020

(b) Por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação, nos casos previstos em lei;

(c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, quando os administradores não atenderem, no prazo de 8 (oito) dias, o pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com a indicação das matérias a serem tratadas.

Art. 14. A convocação da Assembleia Geral far-se-á mediante anúncio publicado por 03 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma dos Estatutos, a indicação da matéria.

Parágrafo primeiro: A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contando o prazo a partir da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a Assembleia será publicado novo anúncio, de Segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, observado, no que pertine às publicações, as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo segundo: A Assembleia Geral que reunir a totalidade dos acionistas considerará sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo.

Parágrafo terceiro: O acionista que representar 5% (cinco por cento), ou mais, do capital social, será convocado por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência prevista no parágrafo 1º deste artigo, desde que solicite tal convocação, por escrito, à Companhia, com a indicação precisa do seu endereço completo e do prazo de vigência do pedido, não superior a 02 (dois) exercícios sociais, e renovável, na forma do contido no art. 124, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo quarto: A Presidência da Assembleia caberá ao Diretor Geral, ou a acionista, escolhido pela Assembleia Geral. Os trabalhos da Assembleia serão secretariados por qualquer acionista, diretor, funcionário, advogado ou profissional habilitado ao exercício da função, indicado pelo presidente da Assembleia.

Art. 15. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número de acionistas.

ESTATUTO SOCIAL

LE LAC VEÍCULOS S/A

CNPJ N.º 73.402.711/0001-66

NIRE N.º 41300081239

ANEXO I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2020

Art. 16. A Assembleia Geral Ordinária, a se realizar até o 120º (centésimo vigésimo) dia após o encerramento do exercício social, tem por finalidade tomar conhecimento e deliberar sobre as matérias enunciadas no artigo 132, da Lei n.º 6404, de 15 de dezembro de 1976, notadamente para:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social e a distribuição de dividendos;
- (c) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- (d) aprovar a correção monetária do capital social, quando exigível.

Art. 17. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á quando for conveniente aos interesses da Companhia, devendo constar do documento de convocação as matérias a serem tratadas.

Parágrafo único: A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma dos Estatutos somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito de voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 18. As deliberações da Assembleia Geral, inclusive aquelas que importem reforma ou alteração deste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas que representem a maioria absoluta de votos, respeitado o quorum qualificado estabelecido no parágrafo único abaixo, quando aplicável, não se computando em quaisquer das hipóteses os votos em branco.

Parágrafo único: É necessária a aprovação de acionistas que representem 3/4 (três quartos), ou 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das ações com direito a voto, para deliberar sobre as matérias a seguir relacionadas:

- a) criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstos ou autorizados pelo estatuto;
- b) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;
- c) fusão da companhia, ou sua incorporação em outra;

ESTATUTO SOCIAL

LE LAC VEÍCULOS S/A

CNPJ N.º 73.402.711/0001-66

NIRE N.º 41300081239

ANEXO I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2020

- d) mudança do objeto da companhia;
- e) cessação do estado de liquidação da companhia;
- f) cisão da companhia;
- g) dissolução da companhia;
- h) venda de bens imóveis integrantes do ativo permanente da Companhia;
- i) contratação de empréstimos /ou assunção de dívidas, pela Companhia, em valor superior a duas vezes o seu capital social; e
- j) prestar garantia sob qualquer modalidade, em contratos de financiamento bancário, leasing, arrendamento mercantil, cédulas de crédito bancário, ou em outros contratos e/ou títulos de crédito, em favor empresa integrante do Grupo Econômico da Companhia, ou que tenha sócios em comum à Companhia, inclusive através da prestação de fiança, aval, assunção de obrigação solidária, ou da prestação de caução ou de outras modalidades de garantia, abrangendo, dentre outras, o penhor, hipoteca, alienação fiduciária em garantia, cessão de recebíveis, ou cheques.

Art. 19. As deliberações da Assembleia Geral serão consignadas em atas lavradas ou copiadas em livro próprio, cujas certidões serão arquivadas na Junta Comercial e publicadas de acordo com a lei.

Art. 20. Os instrumentos de acordos de acionistas serão obrigatoriamente observados pela Companhia, desde que arquivados em sua sede consoante prescreve a disposição do art. 118, da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO V

Administração e Representação

Art. 21. A administração da Companhia incumbirá à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de até 03 (três) anos, fixado por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro: Os diretores poderão nomear e constituir procuradores, para a prática dos atos de administração da companhia, desde que o façam por prazo determinado, não superior a 18 (dezoito) meses, em instrumento público que estabeleça os limites do mandato.

Parágrafo segundo: Os Diretores, eleitos em Assembleia Geral, são dispensados da obrigação de prestar caução.

ESTATUTO SOCIAL

LE LAC VEÍCULOS S/A

CNPJ N.º 73.402.711/0001-66

NIRE N.º 41300081239

ANEXO I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2020

Parágrafo terceiro: Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria, o que poderá fazer em verba individual para cada membro, ou em verba global, quando então a Diretoria deliberará sobre sua distribuição.

Art. 22. A Diretoria será composta de mínimo 02 (dois) e no máximo 06 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser reeleitos, mas estando sujeitos a destituição a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 23. Os diretores serão identificados como Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor Operacional, permanecendo os demais Diretores, se houver, sem denominação específica, competindo-lhes exercer a representação, ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, da Companhia, nos termos do presente estatuto social.

Parágrafo primeiro: Respeitado o disposto nos parágrafos segundo e terceiro, abaixo será a Companhia representada isoladamente, por qualquer dos membros da Diretoria, nos casos de recebimento de citações ou de notificações, judiciais ou extrajudiciais, depoimento pessoal em processo judicial, participação em processos administrativos em geral e assinatura de carta de preposição, designando preposto para a representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo segundo: Para atos que criem responsabilidades ou obrigações para a Companhia, ou ainda, que importem na dispensa de obrigações de terceiros para com a Companhia, de valor financeiro até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a Companhia será representada isoladamente por qualquer Diretor, ou por dois procuradores em conjunto.

Parágrafo terceiro: Para atos que criem responsabilidades ou obrigações para a Companhia, ou ainda, que importem na dispensa de obrigações de terceiros para com a Companhia, de valor financeiro superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a representação da Companhia observará o disposto nos itens abaixo:

- a) Pelo Diretor Geral, em conjunto com o Diretor Financeiro, ou em conjunto com o Diretor Administrativo, ou ainda, em conjunto com o Diretor Operacional;
- b) Pelo Diretor Financeiro, em conjunto com o Diretor Geral, ou em conjunto com o Diretor Administrativo;
- c) Pelo Diretor Administrativo, em conjunto com o Diretor Geral, ou em conjunto com o Diretor Financeiro, ou ainda, em conjunto com o Diretor Operacional;

ESTATUTO SOCIAL

LE LAC VEÍCULOS S/A

CNPJ N.º 73.402.711/0001-66

NIRE N.º 41300081239

ANEXO I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2020

d) Pelo Diretor Operacional, em conjunto com o Diretor Geral, ou em conjunto com o Diretor Administrativo;

Parágrafo quarto: Respeitado o disposto nos parágrafos primeiro a terceiro, do art. 23, do Estatuto Social, poderá a Diretoria constituir procurador (es) da Companhia, devendo ser especificado os atos e poderes outorgados ao (s) mandatário (s), sendo certo que o mandato não excederá, em qualquer hipótese, o prazo de 12 (doze) meses, ressalvado, apenas, o mandato judicial que será sempre por prazo indeterminado.

Art. 24. São expressamente vedados, sendo inválidos e ineficazes em relação à Sociedade e aos demais acionistas, os eventuais atos praticados por Diretores, Administradores, prepostos, empregados, procuradores e/ou acionistas, com violação da lei, ou como violação às normas deste Estatuto Social, ou ainda, que envolvam operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como a prática de atos a título gratuito, especialmente avais, fianças, endossos ou cauções de favor, não gerando obrigações e nem tampouco vinculando a Companhia ao seu cumprimento.

Parágrafo único: Ressalva-se, porém, que serão válidos e eficazes, obrigando a Companhia em todos os seus termos, os atos jurídicos de assunção de dívida e/ou de prestação de garantia, sob qualquer forma ou modalidade, quando autorizados pela Assembleia Geral na forma prevista no Art. 18, parágrafo único, alínea (j), deste Estatuto Social.

Art. 25. Além das atribuições legais e daquelas previstas neste Estatuto Social, competirá aos diretores:

- (a) executar a política administrativa, financeira e comercial da Companhia;
- (b) fiscalizar e coordenar o desenvolvimento dos negócios sociais, planejando ações, projetos, orçamentos, estratégias e diretrizes;
- (c) exercer a administração das finanças e contas da Companhia, tomando as decisões e zelando pelo cumprimento dos objetivos sociais;
- (d) transigir, acordar, renunciar, desistir, bem como autorizar a prática de tais atos em nome da Companhia, por outros diretores, gerentes e/ou prepostos;
- (e) constituir mandatários e/ou procuradores, firmar termos de delegação de poderes e/ou instrumentos de procuração, especificando, conforme o caso, a vigência, os atos e operações que poderão ser praticados;
- (f) convocar as Assembleias de Acionistas, presidindo o ato, bem como orientando e supervisionando as atividades do órgão;

ESTATUTO SOCIAL

LE LAC VEÍCULOS S/A

CNPJ N.º 73.402.711/0001-66

NIRE N.º 41300081239

ANEXO I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2020

- (g) representar a Companhia, ativa e passivamente, no âmbito judicial e extrajudicial, firmando instrumentos de procuração *ad judicia et-extra* e/ou cartas de preposição;
- (h) firmar cheques e efetuar pagamentos, em nome da Companhia;
- (i) exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Assembleia Geral;

Art. 26. Os administradores deverão agir com lealdade à companhia e manter reserva sobre os negócios sociais.

Art. 27. Compete aos Diretores, no exercício de suas atribuições, obedecer às disposições legais e contratuais incidentes, bem como eventuais acordos de acionistas, além das deliberações tomadas em Assembleia Geral, praticando todos os atos que são de sua competência, tendo em vista sempre os interesses da companhia e a consecução do seu objeto social.

Art. 28. Excepcionalmente, na impossibilidade de identificar profissional adequado para o exercício de uma das funções de Diretoria, é lícito um dos Diretores acumular as funções afetas a outra Diretoria.

Art. 29. A Diretoria da Sociedade reunir-se-á, sempre que qualquer de seus membros entenderem conveniente a sua convocação, devendo as suas deliberações ser consignadas em atas lavradas em livro próprio.

Parágrafo primeiro: As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes.

Parágrafo segundo: As atas das reuniões da Diretoria que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos contra terceiros, qualquer acionista ou administrador, serão obrigatoriamente arquivadas na Junta Comercial do local da sede da companhia.

Art. 30. A renúncia de qualquer administrador se torna eficaz, em relação à Sociedade, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e após a prestação de contas e transferência de suas funções, e, em relação a terceiros de boa fé, após o arquivamento no Registro do Comércio do documento pertinente, que poderá ser promovido pelo próprio renunciante.

Art. 31. Os administradores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da companhia e em virtude de ato regular de gestão.

ESTATUTO SOCIAL

LE LAC VEÍCULOS S/A

CNPJ N.º 73.402.711/0001-66

NIRE N.º 41300081239

ANEXO I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2020

Parágrafo único: Respondem, porém, civilmente, perante a Companhia e/ou perante terceiros, pelos prejuízos que causarem, quando procederem dentro de suas atribuições e poderes, com culpa ou dolo, ou ainda, quando agirem com a violação da lei ou do estatuto social.

Art. 32. Qualquer administrador ou procurador da Sociedade perderá automaticamente o seu cargo e/ou mandato, caso se torne falido ou civilmente insolvente, ou quando condenado por crime, através de sentença judicial transitada em julgado.

CAPÍTULO V Conselho Fiscal

Art. 33. A Sociedade terá um Conselho Fiscal, que funcionará somente nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito de voto, na forma da lei.

Parágrafo primeiro: O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará remuneração, obedecido ao mínimo legal.

Parágrafo segundo: Competem ao Conselho Fiscal, quando em funcionamento, as atribuições previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO VI Exercício Social e Balanços

Art. 34. O exercício social da companhia coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 35. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações contábeis e financeiras previstas em Lei, observadas as normas técnicas e legais aplicáveis.

Parágrafo único: É facultado à Companhia proceder ao levantamento de balanços intermediários, trimestrais e/ou semestrais, com ou sem finalidade de distribuição de

ESTATUTO SOCIAL

LE LAC VEÍCULOS S/A

CNPJ N.º 73.402.711/0001-66

NIRE N.º 41300081239

ANEXO I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2020

dividendos, consoante dispõe o art. 204, da Lei nº 6404/76, observadas as deliberações da Assembleia Geral.

Art. 36. A Sociedade destinará, do lucro líquido apurado, 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal.

Parágrafo único: A Sociedade manterá ainda Reserva de Capital, a ser formada com os recursos financeiros previstos em Acordo de Acionistas ou em deliberação da Assembleia Geral, ou ainda, com base em eventuais recursos financeiros que excederem o limite previsto em lei para a Reserva Legal.

Art. 37. Do lucro líquido verificado nos balanços anuais serão destinados 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, ressalvada a possibilidade, prevista no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6404/76, da Assembleia Geral deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, ou de determinar a retenção de todo o lucro líquido, visando a capitalização da Sociedade.

Art. 38. O pagamento dividendo previsto no artigo 36 deste Estatuto não será obrigatório, nem tampouco exigível da Companhia pelos seus acionistas, quando a Assembleia Geral, à vista de informação da Diretoria, reconhecer a sua incompatibilidade com a situação econômica e financeira da companhia.

Art. 39. Observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, o saldo dos lucros líquidos apurados nos balanços anuais ficará acumulado na rubrica de lucros acumulados ou será utilizado para elevação do Capital Social, consoante deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII

Dissolução e Liquidação da Sociedade

Art. 40. As situações relativas à dissolução, à liquidação e à extinção da Sociedade serão resolvidas com base nas disposições legais específicas, observadas as normas deste estatuto social e as deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas.

ESTATUTO SOCIAL

LE LAC VEÍCULOS S/A

CNPJ N.º 73.402.711/0001-66

NIRE N.º 41300081239

ANEXO I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2020

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

Art. 41. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para dirimir qualquer controvérsia que se funde no presente contrato.

Curitiba, 07 de novembro de 2020.

Acionistas:

MIGV ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A

LS SON'S ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A

TUTTO QUATTRO ADM. PARTICIPAÇÕES S/A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LE LAC VEICULOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49687719915	MARCOS DA SILVA RAMOS
76243710904	MIRTILLO TROMBINI NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 14:03 SOB N° 20205935036.
PROTOCOLO: 205935036 DE 11/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005474833. CNPJ DA SEDE: 73402711000166.
NIRE: 41300081239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.
LE LAC VEICULOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Livro 1118-P

Protocolo 0000333

Folha 084/086

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: *LE LAC VEÍCULOS S.A.*, NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, **(20/01/2025)**, neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante: *LE LAC VEÍCULOS S.A.***, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.402.711/0001-66, com sede à rua Professor Porthos Velozo, 211, Parolin, Curitiba/PR; e suas **filiais: 1)** inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.402.711/0002-47, com sede na Avenida General Mario Tourinho, 1.424, Campina do Siqueira, Curitiba/PR; **2)** inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.402.711/0004-09, com sede à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3961, Prado Velho, Curitiba/PR; e **3)** inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.402.711/0009-13, com sede na rua São Paulo, 495, Centro, Francisco Beltrão/PR; neste ato através de seu **Diretor Geral: *MARCOS DA SILVA RAMOS***, brasileiro, divorciado, que declarou não conviver em união estável, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01441908845-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade RG. nº 1.182.721-7-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 496.877.199-15; de seu **Diretor Financeiro: *MIRTILLO TROMBINI NETO***, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.540.580-1-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 762.437.109-04; e de seu **Diretor Administrativo: *LUCIANO TROMBINI***, brasileiro, nascido em 24/09/1979, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02510158371-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade RG. nº 3.843.000-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.513.179-09, todos com o endereço profissional à rua Professor Porthos Velozo, 211, Parolin, Curitiba/PR; conforme seus atos constitutivos e certidão simplificada expedida em data de **17/01/2025**, devidamente arquivados, em formato digital, conforme autorizado pelo douto juízo de registros públicos desta capital no expediente SEI nº 0109413-66.2023.8.16.6000; o presente identificado, por mim ***Guilherme da Silva Objuth, Escrevente***, conforme documentos de identificação apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E bastante **Procurador: *JOSE TOBIAS PIASSON***, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.773.103-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 868.249.029-34, residente e domiciliado à rua José Modaneze, 65, São Cristóvão, Francisco Beltrão/PR; ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la perante quaisquer órgãos do DETRAN - Departamento de Trânsito e estabelecimentos e agências bancárias competentes, onde necessário for e com esta se apresentar, inclusive perante o **Banco Itaú S/A., Banco Santander Brasil S/A., BV Financeira S/A., Banco do Brasil S/A., Banco Alfa S/A., Banco Fidis S/A., Banco**



Livro 1118-P

Protocolo 0000333

Folha 084/086

Bradesco S/A., Cooperativa de Crédito Rural dos Campos Gerais (SICREDI), Caixa Econômica Federal - CEF e Banco Hyundai Capital Brasil S/A, com a finalidade especial de retirar documentos de veículos, inclusive DUT e 2ª via do CRV, assinar DUT de transferência de veículos na qualidade de vendedora e/ou compradora, cartas de correções (erratas), declarações e ainda requerer, recorrer, alegar, concordar, discordar, pagar taxas, obter informações, satisfazendo todas as formalidades e exigências necessárias, podendo ainda, representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em quaisquer um de seus órgãos, com intuito de participar das concorrências públicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões, licitações e tomadas de preço, formular ofertas e lances, negociar e assinar propostas, assinar declarações, efetuar e levantar caução, inclusive diretamente com pregoeiro; podendo produzir e apresentar documentos, interpor recursos e outros procedimentos cabíveis; guias, termos, declarações, requerimentos, folhas ou livros; efetuar cadastramentos e recadastramentos; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer. A Outorgante declara, através de seus diretores, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes.** Pela Outorgante, através de seus diretores, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de **20/01/2026**, expirando, então, a sua validade. *Pela Outorgante, através de seus diretores, me foi dito ainda, que o ora procurador constituído, terá de prestar contas, dos atos por ele praticados com fulcro na presente outorga.* Declaram as partes do presente instrumento, ter plena ciência e concordância, que o Serviço Distrital do Boqueirão em decorrência da lavratura do presente instrumento poderá acessar, utilizar, manter e processar, seja por meio eletrônico ou manual, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, tão exclusivamente para fins de execução e conclusão do presente ato, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e conforme Provimento nº 318/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal do Estado do Paraná. Pela Outorgante, me foi dito, através de seus diretores finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, não havendo a necessidade da presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 0000333 em data de 20/01/2025, às 09:15 horas. Eu, (a.), Guilherme da Silva Objuth, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Bel. Mauricio Scolaro, Tabelião



Livro 1118-P

Protocolo 0000333

Folha 084/086

Substituto que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$106,53(VRC 384,62), Funrejus: R\$26,63, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$5,33, ISSQN: R\$4,26. Total: R\$158,75. Selo Digital Nº SFTN2hJyWNC9bpemRfEx1336q. (aa.) LE LAC VEÍCULOS S.A, MARCOS DA SILVA RAMOS, diretor geral da Outorgante. LE LAC VEÍCULOS S.A, MIRTILO TROMBINI NETO, diretor financeiro da Outorgante. LE LAC VEÍCULOS S.A, LUCIANO TROMBINI, diretor administrativo da Outorgante. Bel. Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (aa.), Guilherme da Silva Objuth, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o (aa.) da Verdade

Assinado digitalmente por:
GUILHERME DA SILVA OBJUTH
CPF: 068.174.019-17
Certificado emitido por AC Certisign RFB
G5
Data: 23/01/2025 15:15:26 -03:00



Guilherme da Silva Objuth
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UTEJL-P2PLM-AM66E-CRV63

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ GUILHERME DA SILVA OBJUTH (CPF 068.174.019-17) em 23/01/2025 15:15

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/UTEJL-P2PLM-AM66E-CRV63>

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

LE LAC VEICULOS SA

CNPJ.73.402.711/0001-66

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/05/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de maio de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.05.13
12:50:52 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4F4F201A ***

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.402.711/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1993
NOME EMPRESARIAL LE LAC VEICULOS SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LE LAC	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R PROFESSOR PORTHOS VELOZO	NÚMERO 211	COMPLEMENTO *****
CEP 80.220-390	BAIRRO/DISTRITO PAROLIN	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GERSON@AUDIPLAN.COM	
TELEFONE (41) 3024-6800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **14:46:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.228.679
CNPJ: 73.402.711/0001-66
Nome: LE LAC VEICULOS S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:14 do dia 04/06/2025.
Código de autenticidade da certidão: 7298F2A9B3864B6F0909C441D1F58254A5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/09/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037065889-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.402.711/0001-66**

Nome: **LE LAC VEICULOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.402.711/0001-66 DUNS®: 900156845
Razão Social: LE LAC VEICULOS SA
Nome Fantasia: LE LAC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/12/2025
Código de Controle: 11FCDEDC5982E0D0

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/07/2025
Código de Controle: 2025061500340499881948

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/12/2025
Código de Controle: 337251042025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.402.711/0001-66
Razão Social: LE LAC VEICULOS SA
Endereço: R PROFESSOR PORTHOS VELOZO 211 / PAROLIN / CURITIBA / PR / 80220-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2025 a 14/07/2025

Certificação Número: 2025061500340499881948

Informação obtida em 23/06/2025 14:45:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LE LAC VEICULOS SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.402.711/0001-66

Certidão n°: 35091410/2025

Expedição: 23/06/2025, às 14:47:19

Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LE LAC VEICULOS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.402.711/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Autorização Ambiental de Funcionamento

Solicitação: AFU - 24002932 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Data: 16/08/2024

Nº Extra:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, integrante do SISNAMA, no uso das atribuições a ela conferidas por meio da Lei Municipal 6817/1986, Lei Municipal 7671/1991, Lei Municipal 15852/2021 e considerando as demais legislações vigentes, MANIFESTA/CONCEDE/APROVA a presente Autorização Ambiental de Funcionamento à:

Nome: LE LAC VEICULOS S/A

CNPJ: 73402711000166

Rua: R. PROFESSOR PORTHOS VELOZO

Nº Predial: 000211

Nº Unidade:

Indicação Fiscal: 62005003 - 0

Inscrição Imobiliária:

Bairro: PAROLIN

Zoneamento: 3 - ZUM - ZONA DE USO MISTO 3

Tipo de Unidade / Forma de Atuação

ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima

Código	Descrição
452000500	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
452000700	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
452000100	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Observação

ATENÇÃO:

- É proibido o lançamento para o ar, solo e corpo d'água, direta ou indiretamente, de qualquer substância, matéria-prima ou mistura de substâncias em qualquer estado físico (sólido, líquido, gasoso e fluido), evitando prejuízo ao solo, ao ar, à água e flora e fauna, conforme as disposições da lei 15.852/2021.

- Todos os resíduos gerados na atividade deverão ser segregados, coletados, transportados e destinados adequadamente por empresas especializadas que possuam a licença ambiental válida para a prestação destes serviços.

- Os resíduos gerados na atividade deverão ficar armazenados em local adequado, dotado de cobertura e piso impermeável.

- É proibido o descarte de efluente líquido na galeria de águas pluviais ou em qualquer corpo hídrico sem prévio tratamento ou superior aos parâmetros de lançamento.

- Respeitar as disposições da Lei Municipal 10.625/02, Lei que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público.

Quaisquer alterações ou expansões nos empreendimentos, deverão ser comunicados a esta Secretaria. Licença Ambiental emitida de acordo com Parecer Técnico anexo, parte integrante deste documento.

Data de Emissão: 11/09/2024

Data de Validade: 11/09/2026

Valdir Humberto Carcereri
Matrícula: 81477



Parecer Técnico

Solicitação: AFU - 24002932 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Data: 16/08/2024 Nº Extra: Regional Origem: Unidade Regional Portão

Solicitante

Nome: LE LAC VEICULOS S/A

CNPJ: 73402711000166

Rua: R. PROFESSOR PORTHOS VELOZO

Nº Predial: 000211

Nº Unidade: Indicação Fiscal: 62005003 - 0

Inscrição Imobiliária:

Bairro: PAROLIN

Zoneamento: 3 - ZUM - ZONA DE USO MISTO 3

Tipo de Unidade / Forma de Atuação

ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima

Código	Descrição
452000500	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
452000700	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
452000100	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Deliberação

Vínculo Ambiental: Poluição Ambiental

Data: 11/09/2024

○

Solicitação DEFERIDA.

Trata-se da solicitação de renovação de Autorização Ambiental de Funcionamento.

Foram apresentados todos os documentos solicitados na legislação vigente.

PARA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, DEVERÁ:

- Atender ao disposto no Decreto Municipal nº 340/2022 e Portaria Municipal nº 07/2024-SMMA;
- Apresentar cópia dos comprovantes da destinação final de todos os resíduos gerados na atividade, incluindo resíduos da destinação dos efluentes provenientes da lavagem (que são armazenados em reservatório), resíduos contaminados (ex. estopas, EPI, peças substituídas, embalagens de óleos lubrificantes, solventes, óleos lubrificantes usados e demais resíduos gerados na atividade);
- Apresentar cópia da Licença Ambiental das empresas prestadoras de serviços de coleta e a destinação final de resíduos.
- Respeitar as disposições da Lei Municipal 10625/02, Lei que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público.

** Todos os resíduos gerados pela atividade deverão ter destinação final adequada. É vetado o descarte dos mesmos de forma indiscriminada no meio ambiente.

Quaisquer irregularidades de ordem ambiental acarretarão em penalidades previstas na legislação vigente.

ATENÇÃO PARA O Decreto Municipal 1782/2022, ART. 7:

A renovação das Autorizações Ambientais deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data da expiração do prazo de validade.

Conclusão

Data: 11/09/2024

○

Solicitação DEFERIDA. Válida até 11/09/2026.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês
2ª Via

Documento emitido
eletronicamente.
Sua autenticidade poderá
ser comprovada acessando
o original em:
arquivos.curitiba.pr.gov.br



Parecer Técnico

Solicitação: AFU - 24002932 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Ariene Costa Prado
Matrícula: 140409

EDITAL DE PREGÃO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1093/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de dois motores novos e completos com todos os componentes necessários, sendo 1 (um) para uma máquina motoniveladora e 1 (um) para um veículo van, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

DECLARAÇÃO DE GARANTIA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa LE LAC VEICULOS S/A estabelecida na Rua Professor Portos Velozo, 211, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba – PR, e-mail: jose.pereira@santafehyundai.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 73.402.711/0001-66, neste ato representada por José Tobias Piasson, diretor comercial, RG 8773103-0, CPF 868.249.029-34, residente na Rua do Seminário, 1790, Bairro Seminário, na cidade de Francisco Beltrão – PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do(s) motor(es), peças e serviços dos equipamentos e veículos, objeto do Pregão Eletrônico nº 030/2025, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação do objeto, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, deve realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSE TOBIAS PIASSON
Data: 23/06/2025 12:06:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Tobias Piasson
Diretor Comercial
CPF: 868.249.029-34
RG: 87731030



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.526.420/0001-47
Razão Social: NARDOTEC SERVICOS E LOGISTICA LTDA
Nome Fantasia: NT TRUCKS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/11/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/07/2025
Receita Municipal	Validade:	12/05/2025 (*)

V - Qualificação Técnica



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NARDOTEC SERVICOS E LOGISTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **51.526.420/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:44:37 do dia 23/06/2025 , com validade até o dia 23/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8tsFLPo7KuUH1JzwUZkP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNA EDUARDA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **089.017.659-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:45:13 do dia 23/06/2025 , com validade até o dia 23/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: i3zQeUg2VeOSrr4gxKlv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALVARO ANDRE DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **019.482.019-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:45:38 do dia 23/06/2025 , com validade até o dia 23/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LguSP54jzQx11DHPB8ZK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.556.871/0001-05 DUNS®: 903237394
Razão Social: SOLA & GIRALDI LTDA
Nome Fantasia: RETIFICA DE MOTORES SOLA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/10/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SOLA & GIRALDI LTDA

CPF/CNPJ: 72.556.871/0001-05

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:22:10 do dia 18/06/2025 , com validade até o dia 18/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Sm6MnIPqAA1ACjiwXuhJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA GIRALDI SOLA MARCONI**

CPF/CNPJ: **386.332.058-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:22:41 do dia 18/06/2025 , com validade até o dia 18/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pw301qy1mkGOP7oGRzbQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS ANTONIO GIRALDI SOLA**

CPF/CNPJ: **707.987.028-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:23:05 do dia 18/06/2025 , com validade até o dia 18/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9YllnQJ5nojzzXRoW516

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RETÍFICA DE MOTORES SOLA

Sola & Giraldi Ltda EPP

246

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
EDITAL DE PREGÃO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1093/2025

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de dois motores novos e completos com todos os componentes necessários, sendo 1 (um) para uma máquina motoniveladora e 1 (um) para um veículo van, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa SOLA & GIRALDI LTDA EPP, com sede na RUA GUARANIS, nº 503 – TUPÃ - SP, CNPJ nº 72.556.871/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS ANTONIO GIRALDI SOLA, cargo de Sócio Administrador, inscrito(a) no CPF nº 707.987.028-34 e RG nº 7.165.096-9, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeireiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2025, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	01	<p>MOTOR NOVO COMPLETO (zero quilômetro, sem uso anterior). Marca do Motor: PSA (Peugeot Citroën) Modelo do Motor: 2.0 BlueHDi 140 S&S (DW12RUD) Para VEÍCULO VAN: MARCA: PEUGEOT BOXER, MODELO L3H2, ANO 2022/2023, PATRIMÔNIO 18959, compatível com as especificações técnicas dos veículos da frota municipal, devendo atender às normas técnicas do fabricante e da legislação vigente, em especial quanto a emissão de poluentes e desempenho.</p> <p>Componentes e peças obrigatórias para funcionamento do conjunto motriz, tais como: Sistema de injeção (bicos, bomba, sensores); Sistema de ignição (bobinas, velas, cabos); Sistema de arrefecimento (radiador, bomba d'água, mangueiras, válvula termostática); Sistema elétrico vinculado ao motor (alternador, motor de partida, chicotes); Filtros, correias, suportes e demais acessórios necessários à instalação; Fluídos e lubrificantes compatíveis.</p> <p>Serviços de desmontagem do motor danificado, incluindo retirada segura do motor antigo, diagnóstico preliminar, destinação correta dos materiais inservíveis (se for o caso), e limpeza da área de instalação.</p> <p>Serviços de montagem/instalação do motor novo, com: Fixação e acoplamento do motor ao chassi e demais sistemas; Instalação elétrica e mecânica dos componentes fornecidos; Testes de funcionamento, regulagens, ajustes e liberação do veículo para uso.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses para o motor novo e para os serviços executados, com responsabilidade técnica da empresa contratada, inclusive com emissão de Termo de Garantia.</p>	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL: CEM MIL REAIS				R\$ 100.000,00

SOLA & GIRALDI LTDA - EPP
72.556.871/0001-05



RETÍFICA DE MOTORES SOLA

Sola & Giraldi Ltda EPP

247

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

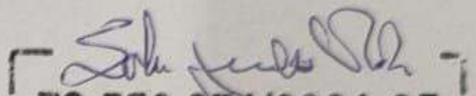
Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: CARLOS ANTONIO GIRALDI SOLA - CPF: 707.987.028-34
- Endereço: RUA GUARANIS, 503 – CENTRO – TUPÃ – SP - Telefone: (14) 3496-1138
- e-mail: retsola@gmail.com Banco do Brasil 133-3 conta 100119-1

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

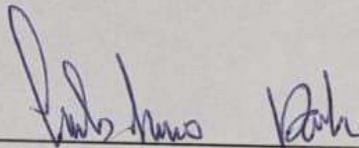
Tupã, 18 de Junho de 2025.


72.556.871/0001-05

SOLA & GIRALDI LTDA.- EPP

Rua Guaranis, n.º 503
Centro

CEP 17801-140 - TJPÃ-SP



Carlos Antonio Giraldi Sola
Sócio Administrador
707.987.028-34



RETÍFICA DE MOTORES SOLA

Sola & Giraldi Ltda EPP

248

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
EDITAL DE PREGÃO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1093/2025

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de dois motores novos e completos com todos os componentes necessários, sendo 1 (um) para uma máquina motoniveladora e 1 (um) para um veículo van, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa SOLA & GIRALDI LTDA EPP, com sede na RUA GUARANIS, nº 503, CNPJ nº 72.556.871/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS ANTONIO GIRALDI SOLA, inscrito(a) no CPF nº 707.987.028-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do(s) motor(es), peças e serviços dos equipamentos e veículos, objeto do Pregão Eletrônico nº 030/2025, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação do objeto, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, deve realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Tupã, 18 de Junho de 2025.

Carlos Antonio Giraldi Sola
Sócio Administrador
707.987.028-34
7.165.096-9

72.556.871/0001-05
SOLA & GIRALDI LTDA - EPP
Rua Guaranis, n.º 503
Centro
CEP 17001-140 - TJPÁ-SP



RETÍFICA DE MOTORES SOLA

Sola & Giraldi Ltda EPP

249

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1093/2025

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de dois motores novos e completos com todos os componentes necessários, sendo 1 (um) para uma máquina motoniveladora e 1 (um) para um veículo van, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

DECLARAÇÃO CONJUNTA

SOLA & GIRALDI LTDA EPP, CNPJ Nº 72.556.871/0001-05, sediada, RUA GUARANIS, 503 – CENTRO – TUPÃ – SP. DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante respondera pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e) Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
- f) Declaramos não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na integra.
- g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 14.133/21.
- h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade a empresa.
- i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.

Tupã, 18 de junho de 2025.

Carlos Antônio Giraldi Sola
Sócio Administrador
707.987.028-34

72.556.871/0001-05
SOLA & GIRALDI LTDA - EPP
Rua Guaranis, n.º 503
Centro
CEP 17801-140 - TJPÃ-SP



RETÍFICA DE MOTORES SOLA

Sola & Giraldi Ltda EPP

250

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR
EDITAL DE PREGÃO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1093/2025

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de dois motores novos e completos com todos os componentes necessários, sendo 1 (um) para uma máquina motoniveladora e 1 (um) para um veículo van, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO para os fins de ser assegurado os benefícios da Lei Complementar 123/2006, na participação no Pregão Eletrônico n.º 30/2025, Processo n.º 1093/2025, que a empresa SOLA & GIRALDI LTDA EPP, não celebrou no exercício de 2024, contratos com a Administração Pública que somados exceda o limite estabelecido em lei para o enquadramento como empresa de pequeno porte.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Tupã, 18 de Junho de 2025.

Carlos Antonio Giraldi Sola
Sócio Administrador
707.987.028-34
7.165.096-9

72.556.871/0001-05

SOLA & GIRALDI LTDA.- EPP
Rua Guaranis, n.º 503
Centro
CEP 17601-140 - TJPÁ-SP



AUDILEGIS AUDITORIA CONTÁBIL
Rua Coroados, 285 - Centro - Tupã/SP
e-mail: audilegis@terra.com.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 19
DA SOCIEDADE LIMITADA**

SINGULAR

07 JUN 2022

Nathan Felipe Pavin Point
escritorio

SOLA & GIRALDI LTDA - EPP
C.N.P.J: 72.556.871/0001-05

**CONVÊNIO TUPA
COD. 135**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

MARIA GIRALDI SOLA MARCONI, brasileira, viúva, natural de Catanduva/SP, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na Rua Guaranis, 546 – Centro – CEP 17.601-140, portadora da cédula de identidade RG nº 4.500.056-6, expedida pela SSP/SP em 23/04/1997 e do CPF nº 386.332.058-15; e

CARLOS ANTÔNIO GIRALDI SOLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Tupã/SP, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo, nº 305, – Jardim Nossa Senhora de Fátima – CEP 17.606-295, portador da cédula de identidade RG nº 7.165.096-9, expedida pela SSP/SP em 13/09/2013 e do CPF 707.987.028-34.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a firma social de **SOLA & GIRALDI LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Guaranis, nº 503, Centro, CEP 17.600-000, nesta cidade de Tupã/SP, com o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO MECÂNICA, E RECONDICIONAMENTO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.556.871/0001-05, com Contrato Social de Constituição registrado na JUCESP/NIRE sob nº 35.200.967.401 em 09/12/1969, tem entre si justo e contratado, a alteração do Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1-) O capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representado por 300.000 (Trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, fica elevado para R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), representado por 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, cujo aumento de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, ficando distribuído entre os sócios, na seguinte forma:



AUDILEGIS

**CONVÊNIO TUPÃ
COD. 135**

252

AUDILEGIS AUDITORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA

Rua Coroados, 285 - Centro - Tupã/SP - Fone/Fax (14) 3441 3437
e-mail: audilegi@terra.com.br

Ficando distribuído entre os sócios na seguinte forma:

MARIA GIRALDI SOLA MARCONI.....	50%.....	25.000 cotas.....	R\$ 25.000,00
CARLOS ANTONIO GIRALDI SOLA.....	50%.....	25.000 cotas.....	R\$ 25.000,00
TOTAL.....	100%.....	50.000 cotas.....	R\$ 50.000,00

2) Em virtude da integralização de novas cotas de capital, o valor do novo capital social, passa a ser de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), representado por 350.000 (Trezentas e cinquenta mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, ficando, portanto distribuídas pelos sócios da seguinte forma:-

MARIA GIRALDI SOLA MARCONI.....	50%.....	175.000 cotas.....	R\$ 175.000,00
CARLOS ANTONIO GIRALDI SOLA.....	50%.....	175.000 cotas.....	R\$ 175.000,00
TOTAL.....	100%.....	350.000 cotas.....	R\$ 350.000,00

3-) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4-) A vista das modificações ora ajustadas, **consolida** o Contrato Social Primitivo e posteriores alterações, com a seguinte redação:-

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a firma social de **SOLA & GIRALDI**

LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rua Guaranis, nº 503 – Centro – CEP 17.600-000, nesta cidade de Tupã/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA – Seu Objeto Social é a exploração do ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM SERVIÇOS**



AUDILEGIS AUDITORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA
Rua Coroados, 285 - Centro - Tupã/SP - Fone/Fax (14) 3441 3437
e-mail: audilegis@teira.com.br



DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO MECÂNICA, E RECONDICIONAMENTO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

07 JUN. 2022

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1969 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios;

CLÁUSULA SEXTA – O capital social de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), representado por 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios na seguinte conformidade:

MARIA GIRALDI SOLA MARCONI.....	50%.....	175.000 cotas.....	R\$ 175.000,00
CARLOS ANTONIO GIRALDI SOLA.....	50%.....	175.000 cotas.....	R\$ 175.000,00
TOTAL.....	100%.....	350.000 cotas.....	R\$ 350.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios MARIA GIRALDI SOLA MARCONI e CARLOS ANTÔNIO GIRALDI SOLA, que assinarão individualmente, com poderes e atribuições da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros; bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios administradores MARIA GIRALDI SOLA MARCONI e CARLOS ANTÔNIO GIRALDI SOLA, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será previamente estipulado, mediante consenso entre os sócios e reajustável todas as vezes que se fizerem necessárias, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

AUDILEGIS AUDITORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA

Rua Coroados, 285 - Centro - Tupã/SP - Fone/Fax (14) 3441 3437
e-mail: audilegi@tefira.com.br



PESSOAS NATURAIS
07 JUN. 2022
Est. de São Paulo
Carimbo Oficial

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

- a-) Os sócios deverão ser comunicados por escrito a se manifestarem sobre a referida preferência, dispondo, para isso, do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data dessa comunicação;
- b-) Findo o prazo para o exercício da referida sem os sócios se manifestarem, ou havendo sobras, as cotas, poderão ser cedidas ou alienadas a terceiro sem qualquer oposição;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência e serão pagos pela sociedade em até 06 (seis) prestações mensais e corrigidas, sendo a primeira vencível após 30 (trinta) dias da referida apuração;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores **MARIA GIRALDI SOLA MARCONI E CARLOS ANTÔNIO GIRALDI SOLA**, declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



AUDILEGIS AUDITORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA

Rua Coroados, 285 - Centro - Tupã, SP - Fone/Fax (14) 3441 3437

e-mail: audilegis@terra.com.br

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade não terá Conselho Fiscal;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas deliberações dos sócios, os administradores darão preferência à forma estabelecida no Art. 1.072 § 3.º, do Código Civil, ou seja, a reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas ou convocará os sócios consoante o disposto no § 2.º do mesmo artigo, ou seja, dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Nos termos do § único, Artigo 1.053, do Código Civil, Lei n.º 10.406, de 10/01/2002, fica estabelecida a regência supletiva das Sociedades Limitadas, pelas normas das Sociedades Anônimas;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Será permitida a designação de pessoas não sócias para exercer as funções de administradores da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Será excluído da sociedade por justa causa, na conformidade do Artigo 1.085 do Código Civil, o sócio que por em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As deliberações dos sócios obedecerão o disposto no Art. 1076, do Código Civil;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;



AUDILEGIS AUDITORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA
Rua Coroados, 285 - Centro - Tupã/SP - Fone/Fax (14) 3441 3437
e-mails: audilegis@terra.com.br

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tupã/SP, 10 de Setembro de 2015.

Maria Giraldi Sola Marconi
MARIA GIRALDI SOLA MARCONI

Carlos Antônio Giraldi Sola
CARLOS ANTÔNIO GIRALDI SOLA



Testemunhas:

Luiz Dalmo de Carvalho
LUIZ DALMO DE CARVALHO
RG: - 5.326.166 - SSP/SP

Getúlio Cordeiro Rocha
GETÚLIO CORDEIRO ROCHA
RG:-17.919.991 – SSP/SP





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1752213

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SOLA & GIRALDI LTDA EPP, CNPJ: 72.556.871/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:

0087030082





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.556.871/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/1969
NOME EMPRESARIAL SOLA & GIRALDI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RETIFICA DE MOTORES SOLA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUARANIS	NÚMERO 503	COMPLEMENTO *****
CEP 17.601-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUPA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025** às **14:12:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Código de controle da consulta: bfc764a4-5025-41e8-b6ef-aa1304c6117b

Estabelecimento	
IE: 697.008.586.118 CNPJ: 72.556.871/0001-05 Nome Empresarial: SOLA & GIRALDI LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA GUARANIS Nº: 503 CEP: 17.601-140 Município: TUPA	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Data da Situação Cadastral: 10/04/1947 Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/04/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ**

260

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 800 - Centro

CNPJ: 44.573.087/0001-61

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: **00030615**
Nome: **SOLA & GIRALDI LTDA** CNPJ: **72.556.871/0001-05**
Nome Fant.: **RETÍFICA DE MOTORES SOLA** PIS/NIT:
Endereço: **RUA GUARANIS** Nº: **503**
Bairro: **CENTRO** Complemento: CEP: **17600-000**
Cidade: **TUPA** Estado: **SP**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **00274903**
Endereço: **RUA GUARANIS** Nº: **503**
Bairro: **CENTRO** Complemento:
Cidade: **Tupã** Estado: **SP** CEP: **17600-000**
Área: **774.1** Nº Empregados: Região: **1**
Insc. Estadual: Insc. Municipal: **00274903** Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

Abertura: **01/09/1994** Processo: **3779/1994** Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório: **AUDILEGIS AUDITORIA CONTABIL E FISCAL LTDA**
Telefone Escritório: E-mail Escritório:
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Serviço**
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: Tipo de Cadastro: **EPP** Emite NFS-e: **Sim**
Atividade: **COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS C/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO MECÂNICA E RECONDICIONAMENTO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
00010228	CARLOS	707.***.028-**	01/09/1994		
00272489	MARIA	386.***.058-**	01/09/1994		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	020090	02 - Licença	PECAS E ACESSORIOS P VEICULOS	0		
0000002	14.03	01 - Prestação de Serviço	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes	0		
0000001	2	05 - Publicidade	PUBLICIDADE	1.0		

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**CNPJ: 44573087000161
PREF. DA EST. TURÍSTICA DE TUPÃ - Telefone: 34041000
RUA Praça da Bandeira, 800 - CENTRO**Certidão negativa de TRIBUTOS MUNICIPAIS (Mobiliário)****Certidão Negativa N° 8142/2025**

Contribuinte SOLA & GIRALDI LTDA	CPF/CNPJ 72556871000105	RG/Inscr. Estadual	Cadastro 00274903	Inscr. Municipal 72556871000105
Endereço RUA GUARANIS, n° 503 - CENTRO	CEP 17600000			
Dados Complementares				
Nome Fantasia RETÍFICA DE MOTORES SOLA	Data de Abertura 01/09/1994	Data Encerramento 0	Área Ocupada 774,1	
Atividade Livre COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS C/ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO MECÂNICA E				

Sócios			
Nome	CPF/CNPJ	Endereço	Cidade
CARLOS ANTONIO GIRALDI SOLA	70798702834	RUASÃO PAULO, 305 -	TUPÃ-SP
MARIA GIRALDI SOLA MARCONI	38633205815	RUA GUARANIS, 503 -	

A Prefeitura Municipal de Tupã, a requerimento da pessoa interessada SOLA & GIRALDI LTDA, verificando os registros do sistema de arrecadação, constata e CERTIFICA, para os devidos fins, que o (a) contribuinte mencionada (a) não possui pendências de natureza mobiliária junto aos cofres públicos municipais, nesta data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 30 (trinta) dias nos termos do art. 27, parágrafo único do CTM, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Esta CERTIDÃO abrange todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.
ESSA CERTIDÃO ABRANGE OS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de junho de 2025

Documento valido até: 10/07/2025

Código para consulta da autenticidade: 329833BF41F111BD

Acesse <https://tupa.fiorilli.app:2053/api/sia/portal/servicos>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.

DOCUMENTO EMITIDO DIGITALMENTE, DISPENSA ASSINATURA.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 72.556.871

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 68828064

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/06/2025 08:47:11

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 72.556.871/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060119647-12
Data e hora da emissão 04/06/2025 08:46:54
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLA & GIRALDI LTDA
CNPJ: 72.556.871/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:44 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **39D1.1EFF.5412.DB6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.556.871/0001-05
Razão Social: SOLA & GIRALDI LTDA
Endereço: RUA GUARANIS 503 / CENTRO / TUPA / SP / 17601-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060702230495383538

Informação obtida em 17/06/2025 17:06:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLA & GIRALDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.556.871/0001-05

Certidão nº: 1283429/2025

Expedição: 08/01/2025, às 09:52:37

Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLA & GIRALDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.556.871/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Esta Declaração de número 11001102 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

← → ↻ autenticidade.cetesb.sp.gov.br/autentica.php

☰ Prefeitura de Marm... | 📰 Jornal De Beltrão »... | 🏠 Portal do Cidadão -... | 🏢 Área Administrativa... | 📧 Certidões Administr... | 📱 (4) WhatsApp | 🗣️ eAtos | 🔍 Consulta Regularida... | 📄 marmeleiro.pr.gov.br | 📊 Índice Geral de Preç... | 📊 Cálculo Exato - Resu... | 📄 SICAF - Sistema de...

Menu Navegação Interna

- Início
- Portal Ambiental
- Andamento de Processo

Portal Ambiental

Consulta Autenticidade do Documento

Identificação do Documento

Tipo:

Número:

Observação: Os downloads de documentos certificados digitalmente dispensam a utilização de papel timbrado de qualquer natureza.

A ferramenta de verificação de autenticidade somente se presta para os documentos emitidos eletronicamente, portanto, para os documentos emitidos após 08/2008, para documentos anteriores a esta data consulte a Agência Ambiental que emitiu o documento.

Consultar outro documento

Documento Autenticado

Tipo de Documento: DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO
N. do Documento: 11001102
Solicitação: nro 91495397 de 19/02/2020
Razão Social: SOLA & GIRALDI LTDA EPP
CNPJ: 72.556.871/0001-05
Endereço: GUARANIS , 503 - COMERCIAL
Bairro: CENTRO
Município: TUPÁ

Versão	Data	Situação
01	19/02/2020	Vencido 🚩

Obtenha uma cópia

Imagem do Documento (PDF)
Visualize



Requer Adobe Reader
Get ADOBE® READER®

Pesquisar

10:08
18/06/2025



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO	Nº 11001102
	Data 19/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome SOLA & GIRALDI LTDA EPP		
CNPJ	Cadastro CETESB 6971003837	
Logradouro RUA GUARANIS	Nº 503	Complemento COMERCIAL
Bairro CENTRO	CEP 17.601-140	Município TUPA

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

<p>Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:</p> <p>Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.</p> <p>A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.</p> <p>O interessado prestou a seguinte declaração:</p> <ol style="list-style-type: none">1. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.2. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.3. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.4. Não haverá operações de processamento de chumbo.5. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.6. Não haverá operações de preservação de madeira.7. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.8. Não haverá operações de espelhação.9. Não haverá operações de espumação.10. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.11. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.12. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.13. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.14. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH₄) em quantidade superior a 40 t/ano.15. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.16. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.

RESULTADO

<p>A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.</p> <p>A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.</p> <p>O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.</p>

EMITENTE

<p>Local: São Paulo</p> <p>Esta Declaração de número 11001102 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br</p>
--